

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 13.979/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 179/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 173/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

**CONTRATADA:** MARIVALDA CARVALHO DE SANTANA & CIA LTDA

**CNPJ:** 27.563.062/0001-68

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 179/2020, Dispensa de Licitação Nº 173/2020. Lei Federal Nº 13.979/2020.

**OBJETO:** Contratação de serviços de pessoa jurídica na locação de 03 (Três) Toldos 5x5m para a Barreira Sanitária na entrada da cidade e na localidade do Povoado de Assentamento, para estar averiguando as pessoas que entram neste município, em virtude da pandemia de Coronavírus, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Catolândia, estado da Bahia.

**LOCAL DE ENTREGA:** O prazo para Montagem será de até 48 (Quarenta e oito horas) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela CONTRATANTE.

**QUANTIDADE:** 03 (Três) Toldos 5x5m

**VALOR UNITÁRIO:** R\$: 600,00 (Seiscentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

**DATA:** Ratificada pelo Prefeito Municipal deste Município no dia **04/08/2020**.

Catolândia – Bahia, 07 de agosto de 2020.

**José Francisco da Cruz**

Secretário Municipal de Administração

---

## ATOS OFICIAIS

---